



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 31.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.068

(De 12 de março de 2013)

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,

Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº. 862, de 23 de abril de 1.977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o "Conselho Municipal do Idoso":

a) Um representante do Gabinete do Prefeito

Marco Antonio de Oliveira Lopes

b) Quatro representantes dos Departamentos Municipais

Saúde : Elaine Ap. Piangelo Carlos

Cultura : Ana Maria Paloshi Marin

Assistência Social : Ignês Margarida Desajacomo Oliveira

Finanças : Benedito Antonio Baptista

c) Quatro representantes da Sociedade Civil

Rosa de Oliveira Simoni Casadel

Alexis Assuad

Nativa Conti Safra

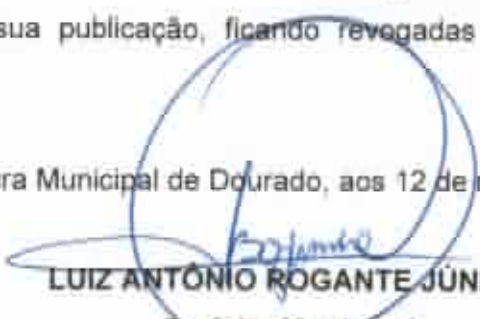
Antonio Luiz Modesto de Abreu

d) Um representante de Entidades

Adilson Cláudio Marino Guimarães.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 12 de março de 2013.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal